



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 –

Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.567/2016 (De 22 de Agosto de 2016)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Denominar-se-á de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA GUADALUPE BALLESTERO MARTINS, “DONA QUINHA”**, a Unidade Básica de Saúde situada na rua Antônio Flávio de Almeida, s/n, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Dourado/SP.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 22 de agosto de 2016.



LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.